



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 001 /CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **MARILENE SILVA FIGUEIRÊDO PEIXOTO** (companheira) e **VICTÓRIA BEATRIZ DE MATOS NEVES** (neta), dependentes do senhor ARMINDO MACHADO NEVES, Trabalhador, matrícula 00216, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 14/12/2021**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um, conforme Processo de Pensão 010/2021, a partir de 14 de dezembro de 2021:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.100,00

Totalizando **R\$ 1.100,00**

(Hum mil e cem reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de janeiro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021